

Despacho
RT – 21/2017

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL NA
ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DOS CICLOS DE ESTUDOS CONDUCENTES AO GRAU DE
LICENCIADO DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado, em anexo, pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino a publicitação, por este meio e no sítio <http://participe.utad.pt/>, do início do procedimento de elaboração dos Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos conducentes ao grau de Licenciado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com a seguinte informação:

ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Reitor;

RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO: Vice-Reitor para o Ensino, Professor Doutor João Filipe Mendes Coutinho;

DATA DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 21 de abril de 2017;

OBJETO DO PROCEDIMENTO: Desenvolver e completar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, no que diz respeito, aos cursos conducentes ao grau de licenciado e de integrado de mestrado.

PRAZO E FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, os seus contributos para a elaboração do dos Regimes Especiais de Frequência e Avaliação dos Estudantes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, subscrevendo uma ficha electrónica de inscrição, com a faculdade de procederem à junção, pela mesma via, das suas sugestões.

AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

Ao abrigo do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, ultrapassado o prazo supramencionado, o responsável pela direção do procedimento publicará o projeto de regulamento, a fim de ser apreciado, num prazo de 30 dias úteis, por aqueles que se tenham constituído como interessados no presente procedimento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 24 de abril de 2017

O Reitor

Fontainhas Fernandes



Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Reitoria – Despacho Reitoral